

## DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL COMPARATIVAMENTE A OUTROS PAÍSES

**Autores:** LUIZ ANTONIO DE MATOS MACEDO, MATHEUS PEDRO DE CARVALHO, RAYANE PRISCILA WERNECK DIAS RUAS

### Introdução

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a desigualdade de renda entre pessoas no Brasil, comparativamente a outros países, a partir de uma análise da distribuição da Renda Nacional entre seus principais componentes, quais sejam, rendimentos de trabalho (salários) e rendimentos de propriedade de ativos (rendas de terras e outros imóveis, lucros de capital produtivo, juros de capital financeiro, etc.), considerados agregadamente para a economia brasileira como um todo.

É importante aprofundar as investigações sobre a desigualdade de renda no Brasil, particularmente no que concerne à distribuição da Renda Nacional entre trabalho e propriedade, tendo em vista a grande discrepância entre a participação do trabalho (salários) no Brasil e as participações observadas em países desenvolvidos. Como coloca Pochmann:

“Entre os anos de 1960 e 2010, por exemplo, a parte do capital (proprietários) representou cerca de 1/3 da renda nacional em países selecionados como: Alemanha, Japão, Estados Unidos e Inglaterra. ... A experiência brasileira, contudo, [é distinta] ... pelo fato da participação dos rendimentos da propriedade representar sempre acima dos 2/5 da renda nacional. Entre os anos de 1980 e 2000, por exemplo, a renda da propriedade chegou a ser mais da metade de toda a renda nacional. Ao contrário das economias capitalistas avançadas, o Brasil registrou perda de participação relativa dos rendimentos da propriedade na renda nacional entre os anos de 2000 e 2010.” (POCHMANN, 2015, p.126-7; referindo-se a seu Gráfico 14, p. 126)

Essa “perda de participação relativa dos rendimentos da propriedade na renda nacional” implica o aumento da participação relativa dos rendimentos do trabalho. De fato, a fatia da “Remuneração dos empregados” (salários) em sua soma com o “Excedente Operacional Bruto” (rendimentos de propriedade de ativos, tais como aluguéis, lucros e juros) aumentou de 52,5% em 2004 para 56,8% em 2009, segundo dados das Contas Nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. Ainda assim, como se vê, a participação dos rendimentos de propriedade (tal “excedente operacional”) continuava em 2009 “acima dos 2/5 da renda nacional”, como apontado por Pochmann na passagem recém-citada.

Esse crescimento da participação dos trabalhadores na Renda Nacional contribuiu para a redução da desigualdade na distribuição de renda pessoal, medida pelo coeficiente de Gini, que passou de 0,596 em 2001 para 0,543 em 2009 (dados do IBGE via IPEADATA).

A fatia dos salários na soma dos montantes de salários e de “excedente operacional” (agregados para a economia brasileira como um todo) foi em 2014 de 56,8% (últimos dados ora disponíveis das Contas Nacionais do IBGE), mostrando assim a mesma magnitude que em 2009 (mencionada acima).

Com a crise econômica desde 2014, essa fatia deve estar se reduzindo, com o conseqüente aumento da desigualdade de renda entre as pessoas.

## Material e Métodos

Serão utilizados nesta pesquisa, ora em andamento, dados de Contabilidade Nacional e de pesquisas domiciliares (tais como os censos demográficos), disponíveis entre as estatísticas oficiais de cada país – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, no caso do Brasil – e/ou em bases de dados, para muitos países, de organismos internacionais como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico-OCDE e Organização Internacional do Trabalho-OIT, e/ou em bases de dados de pesquisadores (como Piketty) e institutos de pesquisa socioeconômica (como Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, no Brasil).

No caso do Brasil, as Contas Nacionais do IBGE exibem três classes de rendimentos: “Remuneração dos Empregados”, “Excedente Operacional Bruto” (rendimentos de propriedade, tais como aluguéis, lucros, juros etc.) e “Rendimento Misto Bruto”.

Tal “rendimento misto” consiste, conceitualmente, dos rendimentos de trabalhadores *autônomos* – isto é, que não são empregados assalariados (sendo profissionais liberais ou “microempreendedor individual”, por exemplo) – que remuneram tanto seu trabalho quanto algum “capital” (ativos de sua propriedade) que tiverem aplicado em seus escritórios, consultórios, lojas, fazendas etc. Esta classe de rendimentos é abstraída nesta pesquisa, que se concentra nos rendimentos “puros” de trabalho e de propriedade (sendo esta referida às vezes como “capital”).

A “Remuneração de Empregados” é o custo das empresas com salários (brutos) de empregados e contribuições sociais.

O “Excedente Operacional Bruto” é o saldo que sobra da receita do conjunto das sociedades empresariais (exclusive “empresas” de “autônomos”) com produção e vendas de bens e serviços, após deduzir dessa receita: os impostos sobre produção e importação, líquidos de subsídios; os custos de bens e serviços adquiridos de fornecedores; e a “remuneração dos empregados” (definida acima). Tal saldo inclui depreciação do capital fixo (daí porque é chamado “bruto”), bem como juros, rendas (aluguéis etc.) e demais pagamentos (menos recebimentos) análogos pelo uso de ativos tangíveis arrendados (imóveis etc.) e de ativos financeiros (empréstimos etc.) de propriedade de terceiros, e o saldo que resta como lucros para os proprietários das empresas. Trata-se, portanto, de rendimentos de diversos tipos de propriedade (além de depreciação de capital fixo).

A distribuição da Renda Nacional entre rendimentos de trabalho e rendimentos de propriedade de ativos – além de “rendimento misto” (que tem representado no Brasil menos de 1/8 da soma de salários com “excedente operacional”) – traduz-se na distribuição daquelas duas parcelas da Renda Nacional entre pessoas, de acordo com o trabalho e o patrimônio rentável de cada uma.

Nessa distribuição da Renda Nacional entre pessoas (“distribuição pessoal da renda”), “muitos ganham pouco” e “poucos ganham muito”, ou seja, esta distribuição é “concentrada” ou, mais precisamente, *desigual*, em maior ou menor grau. Uma medida padrão do grau de desigualdade numa distribuição de renda pessoal – usada para comparações entre populações ou ao longo do tempo – é o índice de Gini, que varia entre 0 (nenhuma desigualdade, isto é, todos têm renda igual) e 1 (desigualdade extrema), na qual apenas 1 pessoa detém toda a renda). Esse índice é calculado com base em frações acumuladas do número de pessoas da população-objeto e as respectivas proporções cumulativas da renda total (vide ROSSI(1982) e MEDEIROS(2012)).

Tal indicador de desigualdade pode ser calculado com dados de pesquisas domiciliares do IBGE, sejam dos Censos Demográficos ou da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios-PNAD, bem como a partir de dados similares de outros países.

## Resultados Parciais



Considerando as fatias dos salários na soma de salários e “excedente operacional bruto” conforme dados para 2014 da Contabilidade Nacional (dados agregados para a economia como um todo) do Brasil, comparativamente a outros países, constata-se que tal fatia no Brasil (57%) é significativamente inferior à de outros países “desenvolvidos”, tais como Alemanha (68%), França (65%), Canadá (64%), Noruega (62%) e Hungria (61%).

Paralelamente, constata-se que a desigualdade de renda entre as pessoas, medida pelo coeficiente de Gini, é significativamente maior no Brasil (0,58, em 2013) do que nesses países (em 2014): Alemanha (0,50), França (0,51), Canadá (0,43), Noruega (0,42) e Hungria (0,46).

Tais números têm como fonte a base de dados da Organization for Economic Cooperation and Development-OECD.Stat e dados das Contas Nacionais obtidos nos sites oficiais dos referidos países.

## Referências

MEDEIROS, M. **Medidas de desigualdade e pobreza**. Brasília: Ed. UnB, 2012.

POCHMANN, M. **Desigualdade econômica no Brasil**. São Paulo: Ideias & Letras, 2015.

ROSSI, J. W. **Índices de desigualdade de renda e medidas de concentração industrial**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.